

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

#### REQUERIMENTO nº. 027/2017

Ementa: Solicito informações referentes à licitação para o transporte dos estudantes universitários que estudam em Barra Mansa e Volta Redonda

**REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 203, parágrafo 3°, Inciso "X", do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao gabinete do Prefeito, solicitando as seguintes informações:

- 1- Já houve o processo de licitação para a manutenção do transporte dos estudantes universitários de Paraty, que estudam em Barra Mansa e Volta Redonda?
  - a. Em caso positivo, seja enviada a esta casa, cópia integral do procedimento, bem como, do respectivo contrato firmado.
  - b. Em caso negativo, qual a previsão para a realização do certame pertinente e qual o prazo necessário para a conclusão de novo processo licitatório.
- 2- Tendo em vista o compromisso firmado de manutenção do referido transporte até junho/2017, por meio de Termo Aditivo, solicitamos cópia do referido.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando as disposições legais aprovadas por esta Casa Legislativa, a saber, a Emenda à Lei Orgânica 036/2016, bem como a Emenda Modificativa 001, aprovada juntamente ao Orçamento para 2017, ambas amparando a manutenção do referido benefício aos estudantes universitários, cabe ao Poder Legislativo zelar pelo cumprimento dos ordenamentos positivados e da segurança jurídica.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2017 Por OF votos a favor votos contra

\_abstenção(ões).

Vereador Luiz Claudio Alcântara da Costa

Vereador Celso Laiz Vieira Coelho

Vereador Antônio Porto Filho

Vereador Alcir da Costa Braz(Sansão)

Vereador Anderson Maia dos Santos

Vereador Rodrigo Carlos da Silva Penha

Vereador Benedito Crispim de Alcântara

Vereador Valceni da Silva Teixeira

Vereador Paulo Sergio Conceição dos Santos

12 94 17



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 036, de 28 de junho de 2016.

ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARATY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal aprova e o Presidente da Casa PROMULGA a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Artº 1º - Fica alterado o Inciso XII, do Artigo 160 da Lei Orgânica do Município de Paraty, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 160 - .....

XII – aos estudantes universitários, que comprovadamente estudem fora do município, o Município de Paraty deverá promover a cessão de transportes intermunicipais que conduzam não menos de 40 (quarenta) alunos por veículos.

 a) As despesas decorrentes da aplicação do Inciso XII devem constar no orçamento, em dotação específica."

Art° 2° - A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2016

LUCIANO DE OLIVITARA VIDAL

Presidente

VALCENI DA SILVA TEIXEIRA

1º Vice-Presidente

RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO

2º Vice-Presidente

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

1º Secnettario

DEILIMAR BARROS DA SILVA

2º Secretário



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

MATERIA: Projeto de Lei nº 068/2016

**EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Paraty para o Exercício Financeiro de 2017

#### EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 001/2016

Para atender ao disposto na Emenda à Lei Orgânica Municipal, nº 036/16, que alterou o artigo 160, XII, "a", fica alterado o Anexo 2, Natureza da Despesa do Órgão 02 — Poder Executivo - Unidade 02.07 — Secretaria Municipal de Educação, incluindo a seguinte despesa e classificação conforme segue:

- Fica acrescida a dotação orçamentária abaixo relacionada, com a seguinte classificação:
- 3.3.90.39.00 Transporte para estudantes universitários ............ R\$ 1.600.000,00
- Para atender ao disposto acima, fica reduzido o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, da Secretaria Municipal de Obras e Transporte. receita 4, Cod CFR 0002, royalties, a qual passa a ter a seguinte redação:

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2016

	Celso Luiz Coelho -	Tekimho
Por votos a favor, votos contra e abstenção(ões).	Vereador Autor Valceni da Silva Teixeira	
Paraty, 2 10 16	Vereador Autor	Por O votos a favor, votos contra
The second secon		eabstenção(ões). Paraty, /2   /2   /6



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Benedito Crispim de Alcântara - Picó Vereador Autor Luiz Cláudio Alcântara da Costa – Lulu Vereador Autor

José Benedito de Oliveira – Zé do Chico

Vereador Autor

Ruan Carlos Mineiro Marcelino

Vereador Autor

Fernando Pedro Louro
Vereador Mutor

Deilimar Barros da Silva Vereador Autor

Luciano de Oliveira Vidal Vereador Autor

		OVADO
Por	07	votos a favor,
		_votos contra
e	abs	stenção(ões).
Par	aty, 12	1/2/16
(=	_/	
-	Pres	śidente
	1 2	

	API	ROV	ADC	
Por_	0	<b>Z</b> vot	os a f	avor,
,	7	vo	tos c	ontra
9	-	abste	nção(	ões).
Para		1211	12/1	6
1	,	/	11	_
· ·		Preside	NAG	
		10		